



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS - TP 003/2022

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado da análise das propostas de preços e composições de custos apresentados na Tomada de Preços nº 003/2022, restando o seguinte: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.151.264/0001-60: não foi apresentado o valor da mão de obra sem encargos sociais, mão de obra com valores divergentes da planilha, não foram apresentadas as composições auxiliares, declarada desclassificada; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 37.382.431/0001-70: Planilha orçamentária não faz correspondência aos serviços e planilhas do edital, proposta endereça para outro município; J JACKSON PEREIRA LEITE, CNPJ: 00.319.607/0001-39: após saneamento das falhas formais por meio de envio de planilha em prazo tempestivo, declarada classificada; GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45: apresentou composição de BDI de forma incorreta, não apresentou nova planilha após solicitação de saneamento, declarada desclassificada; W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53: não apresentou composições de encargos sociais e BDI; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 74.088.154/0001-13: composição de BDI sem incidência do CPRB, composição do BDI de forma incorreta e encargos sociais divergentes, declarada desclassificada; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19: Não apresentou proposta de preços e planilhas de composição, declarada desclassificada; Comunicamos que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do art. 109, I, “b”, da Lei 8.666/93. Dom Pedro – MA, 23 de novembro de 2022. Joel Pinheiro de Assunção. Presidente da CPL.

da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo. Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública, nas respectivas áreas de competência, assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: dc43962d1abca4cc7106f28bc7f7d91b

PORTARIA Nº 147/2022 - GAB.

PORTARIA Nº 147/2022 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro no art. 33, II, "a" e "b" da Lei Orgânica do Município de Colinas c/c o art. 37, caput da Lei Municipal nº 441/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Colinas - MA, e, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 0927-1, Cargo Agente Comunitário de Saúde/Zona Urbana, do Quadro de Cargos Efetivos da Administração Geral, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e exercício na Unidade Básica de Saúde João Batista Macêdo Costa - Guanabara, zona urbana deste município, com base no Processo Nº 4002.0711-0392/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas (MA), Em 17 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 90c9538a5a1c9e7a01efdd1904f7eff7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS - TP 003/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS - TP 003/2022

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da análise das propostas de preços e composições de custos apresentados na Tomada de Preços nº 003/2022, restando o seguinte: CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 05.151.264/0001-60: não foi apresentado o valor da mão de obra sem encargos sociais, mão de obra com valores divergentes da planilha, não foram apresentadas as composições auxiliares, declarada desclassificada; RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 37.382.431/0001-70: Planilha orçamentária não faz correspondência aos serviços e planilhas do edital, proposta endereça para outro município; J JACKSON PEREIRA

LEITE, CNPJ: 00.319.607/0001-39: após saneamento das falhas formais por meio de envio de planilha em prazo tempestivo, declarada classificada; GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45: apresentou composição de BDI de forma incorreta, não apresentou nova planilha após solicitação de saneamento, declarada desclassificada; W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53: não apresentou composições de encargos sociais e BDI; EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 74.088.154/0001-13: composição de BDI sem incidência do CPRB, composição do BDI de forma incorreta e encargos sociais divergentes, declarada desclassificada; PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19: Não apresentou proposta de preços e planilhas de composição, declarada desclassificada; Comunicamos que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, nos termos do art. 109, I, "b", da Lei 8.666/93. Dom Pedro - MA, 23 de novembro de 2022. Joel Pinheiro de Assunção. Presidente da CPL.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 76fde5c3468d097b359889b189236fa4

DECRETO Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Dom Pedro - MA, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022 - Primeira Fase, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

DECRETA

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Dom Pedro - MA dar-se-á da seguinte forma:

- I- no dia 24 de novembro de 2022, de 08h as 14:00 horas;
- II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h as 11:00 horas;
- III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h as 14:00 horas;

PARÁGRAFO ÚNICO. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira, será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da copa do mundo.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta que prestam serviços considerados essenciais que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Parágrafo único. - Caberá aos titulares e dirigentes destes órgãos adotarem providências cabíveis para a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, de forma a manter o expediente normal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 862dbb7bf5fcd9b9fc97381fb132908e

